



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 13 de maio de 2015

Ano II | Edição nº 260

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 13 de maio de 2015

Ano II | Edição nº 260

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

Decretos

PORTARIA Nº 2.421

De 04 de maio de 2015.

Nomeia Comissão Permanente de Avaliação e Controle Patrimonial e dá outras providências.

Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação e Controle Patrimonial, de acordo com o §3º, do artigo 58, do Decreto Municipal nº 2.567, de 12 de Dezembro de 2014, os seguintes membros:

- I – Eduardo Luiz Morcelli,
- II – Márcio José dos Santos Silva,
- III – João Danilo Moreira,

Parágrafo Único: A função de membro da comissão de que trata este artigo, não será remunerada, mas considerada de relevante interesse público.

ARTIGO 2º - Os membros da comissão deverão avaliar os pedidos de baixa patrimonial para emissão do termo de baixa patrimonial e outras ações correlatas da gestão e controle dos bens patrimoniais conforme disposto no Decreto nº 2.567, de 12 de Dezembro de 2014.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 04 de maio de 2015.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: AABY9Z0D

DECRETO Nº 2.582

De 06 de abril de 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

02.01.00 Saúde e Saneamento	
25 04.122.0046.2004.0000 Manutenção da Secretaria	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....	R\$ 15.000,00
02.03.00 Educação	
103 12.361.0152.2016.0000 Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00 Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
118 12.364.0156.2017.0000 Manutenção do Setor de Transp. de Alunos	
3.3.90.30.00 Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
02.04.00 Saúde e Saneamento	
177 10.301.0120.2028.0000 Manutenção do Qualis Mais	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
190 10.301.0120.2031.0000 Recursos PMAQ – Prog M. A. Qualidade	
3.3.90.30.00 Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
208 10.304.0120.2052.0000 Vigilância Sanitária	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 13 de maio de 2015

Ano II | Edição nº 260

Página 3 de 3

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Física..... R\$ 5.000,00

198 10.301.0121.2032.0000 Manutenção da Saúde Bucal - CEO

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica..... R\$ 15.000,00

02.05.00 Serviços Municipais

233 15.451.0181.2037.0000 Manutenção de Vias e Logradouros Públicos

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica..... R\$ 23.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R\$ 129.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 06 de abril de 2015.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: GTT4UNS1

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão nº 07/2015

Homologação

Homologado os resultados do Pregão Presencial nº 07/2015, com base na regularidade dos procedimentos de adjudicação do Pregoeiro e da equipe de apoio, bem como dos demais atos praticados e do reconhecimento de sua validade por ser conveniente e oportuno para o interesse da Administração pública, confirmando a convocação da adjudicatária para assinar o contrato ou retirar o

instrumento equivalente, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data da publicação desta.

Fernando Prestes, 12 de maio de 2015.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Código Localizador: JWU5GAVU

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO Nº 21/2012

4º TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: Construtora Sudano Ltda.; Objeto: execução das obras e serviços de construção, de uma Creche Padrão CR-02, no Distrito de Agulha; Aditamentos: 1) Fica prorrogado o prazo de duração do contrato por mais

6 (seis) meses, com início no dia 06/04/2015 e encerramento no dia 05/10/2015 - 2) Ficam mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e disposições do contrato inicial; Licitação: Tomada de Preços nº 02/2012; Assinatura: 1º/04/2015.

Fernando Prestes, 12 de maio de 2015.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Código Localizador: V0D+4GHG